



DECRETO Nº 3.905 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

Aprova e institui o manual de calçadas no âmbito do município de São José do Vale do Rio Preto/RJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIOPRETO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Complementar nº 05 de 14 de abril de 1992, que “Institui o Código de Obras e Edificações do Município de São José do Vale do Rio Preto e dá outras providências”;

Considerando a Lei Complementar nº 085 de 13 de dezembro de 2021, que “Dispõe sobre o Código de Posturas do Município de São José do Vale do Rio Preto”;

Considerando o Artigo 83, XVI da Lei Orgânica Municipal, c/c artigo 80 da Lei Complementar nº 46/2013, em especial o Processo Administrativo eletrônico nº 16436/2024,

DECRETA

Art. 1º. Fica aprovado e instituído o Manual de Calçadas no âmbito do Município de São José do Vale do Rio Preto, parte integrante deste Decreto na forma do Anexo Único, objetivando padronizar e estimular a qualidade dos logradouros públicos, tornando-os acessíveis, seguros e livre de barreira para todos.

Parágrafo Único. Os projetos aprovados e obras licenciadas a partir da vigência deste Decreto deverão observar as orientações contidas no manual de que trata este artigo.

Art. 2º. As calçadas, passeios e vias exclusivas para pedestres, que venham a ser reformadas total ou parcialmente, devem ser tornadas acessíveis.

Art. 3º. A Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transporte é responsável pela promoção da divulgação, implementação e fiscalização, orientando a população na observância das disposições contidas no manual de que trata o artigo 1º deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 11 de dezembro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Alexandre Quintella Gama

Procurador Geral do Município

Brenda Magrani da Cunha

Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Rogério Caputo

Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes





MUNICIPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO
SJVRP/RJ - CEP: 25780-000
FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO
A5B794B6726A4CADA10D8A023F537902

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/A5B794B6726A4CADA10D8A023F537902>